

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
9.0.016/2024

A presente licitação foi realizada em 15 de Março de 2024 e concluída no dia 27 de Março de 2024, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB)** Encerrada a etapa de lances, **CONVOCA-SE** as licitantes para apresentarem documentação, conforme consta no item. 24.0 do Edital, A empresa que não cumprir as exigências acima perderá automaticamente o direito de contratar com a Administração Pública Municipal, sendo convocado a segunda colocada para a verificação, nas mesmas condições. A documentação deverá ser entregue via E-MAIL ou endereço licitacaopmmonteiro@gmail.com, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Monteiro – PB, 01 de Abril de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregoeira

Publicado por:
 Erinaldo Araujo Sousa
 Código Identificador:23CEBB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9.0.012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.012/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor distribuído os valores conforme os fundos municipais:

A EMPRESA: P E B MARTINS- CNPJ 45.231.243/0001-79
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 386.657,50 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, E CINQUENTA E CENTAVOS).
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 320.562,00 (TREZENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 304.200,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

A Prefeitura Municipal de Monteiro, homologa o valor global de: R\$ 1.011.419,50 (UM MILHÃO, ONZE MIL, QUATROCENTOS E DEZENVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Monteiro - PB, 12 de Março de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 - Prefeita Constitucional

Publicado por:
 Erinaldo Araujo Sousa
 Código Identificador:65CEB61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.012/2024/001

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 9.0.012/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE: até o final do exercício do ano 2024 - DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2024. EMPRESA VENCEDORA: -

JOSEANE BATISTA DOS SANTOS.

- P E B MARTINS.

45.231.243/0001-79

Valor: R\$ 1.011.419,50, de acordo com a ata de registro de preços anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 01 de abril de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita



Publicado por:
 Erinaldo Araujo Sousa
 Código Identificador:7BEDED83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04.010/2024

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 0.4.010/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV (ANTIGO SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. O SERVIÇO INCLUI A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS NA MODALIDADE WEB E MOBILE NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO AO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 27/03/2024.

Publicado por:
 Erinaldo Araujo Sousa
 Código Identificador:2F5F787F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. A IN Nº 0.4.010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV (ANTIGO SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. O SERVIÇO INCLUI A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS NA MODALIDADE WEB E MOBILE NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO AO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.010/2024. DOTAÇÃO:

Órgão: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
 Unidade Orçamentária: 02.007 Sec. Munic. de Planejamento e Urbanismo
 Programa de Trabalho: 04 121 1003 2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
 Natureza da Despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
 Fonte de Recurso: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 3.8.001/2024 - 27.03.24 - PRESTCONTAS ASSESSORIA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
9.0.016/2024

A presente licitação foi realizada em 15 de Março de 2024 e concluída no dia 27 de Março de 2024, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB)** Encerrada a etapa de lances, **CONVOCA-SE** as licitantes para apresentarem documentação, conforme consta no item. 24.0 do Edital, A empresa que não cumprir as exigência acima perderá automaticamente o direito de contratar com a Administração Pública Municipal, sendo convocado a segunda colocada para a verificação, nas mesmas condições. A documentação deverá ser entregue via E-MAIL ou endereço licitacaopmmonteiro@gmail.com, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Monteiro – PB, 01 de Abril de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 Pregoeira

Publicado por:
 Erinaldo Araujo Sousa
 Código Identificador:23CEBB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9.0.012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.012/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor distribuído os valores conforme os fundos municipais:

A EMPRESA: P E B MARTINS- CNPJ 45.231.243/0001-79
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 386.657,50 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, E CINQUENTA E CENTAVOS).
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 320.562,00 (TREZENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 304.200,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

A Prefeitura Municipal de Monteiro, homologa o valor global de: R\$ 1.011.419,50 (UM MILHÃO, ONZE MIL, QUATROCENTOS E DEZENVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Monteiro - PB, 12 de Março de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 - Prefeita Constitucional

Publicado por:
 Erinaldo Araujo Sousa
 Código Identificador:65CEB61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.012/2024/001

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 9.0.012/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE: até o final do exercício do ano 2024 - DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2024. EMPRESA VENCEDORA: -

JOSEANE BATISTA DOS SANTOS.
 - P E B MARTINS.

45.231.243/0001-79

Valor: R\$ 1.011.419,50, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 01 de abril de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita



Publicado por:
 Erinaldo Araujo Sousa
 Código Identificador:7BEDED83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
0.4.010/2024

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 0.4.010/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV (ANTIGO SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. O SERVIÇO INCLUI A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS NA MODALIDADE WEB E MOBILE NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO AO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 27/03/2024.

Publicado por:
 Erinaldo Araujo Sousa
 Código Identificador:2F5F787F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. A IN Nº 0.4.010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV (ANTIGO SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. O SERVIÇO INCLUI A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS NA MODALIDADE WEB E MOBILE NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO AO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.010/2024. DOTAÇÃO:

Órgão: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
 Unidade Orçamentária: 02.007 Sec. Munic. de Planejamento e Urbanismo
 Programa de Trabalho: 04 121 1003 2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
 Natureza da Despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
 Fonte de Recurso: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 3.8.001/2024 - 27.03.24 - PRESTCONTAS ASSESSORIA E

CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA
LTDA - R\$ 27.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:19C983D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90027/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Valor estimado: R\$ 736.671,37. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 01 de Abril de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:6DE746A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2024

Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

José de Deus Aníbal Leonardo, Prefeito Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e dispõe que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento que devem receber proteção integral e prioritária;

Considerando a Lei nº 13.431/17, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Considerando que o Decreto Federal nº 9.603/2018, de 10 de dezembro de 2018 que regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e em seu art. 9º, §1º, inciso II, dispõe sobre a escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção dentre os procedimentos passíveis de atendimento intersetorial;

Considerando que o Decreto Federal nº 9.603/2018, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País.

Considerando a Lei 13.431/17, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

Considerando que a Lei nº 13.431/2017 define ser a escuta especializada como o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade;

Considerando que o Decreto Federal nº 9.603/2018 determina a criação de um Comitê Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

Considerando o Decreto Municipal nº 15/2023 que institui o Comitê Municipal Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a composição dos membros Comitê municipal Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art.2º - Ficam nomeados para compor o comitê os seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: Maria Betânia de Oliveira Costa
Suplente: Ivaneide José da Costa

II- Secretaria de Educação:
Titular: Pablo Leonardo de Melo
Suplente: Návia Naline Guimarães da Cunha

III- Secretaria de Saúde;
Titular: Shyrily Darlly da Silva Bernardo
Suplente: Nayara Sales

IV- Conselho Tutelar:
Titular: Claudia Regina de Vasconcelos Silva
Suplente: Janigley Tavares da Silva

V- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Titular: Ana Maria Alves da Silva
Suplente: Tatiane Cezário Santos Jacinto

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Olivedos-Pb, em 27 de março de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:EBBE2EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2024

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, Prefeito Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **DANILO CORREIA DE MELO** do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CC-4**, e de **CULTURA, ESPORTES E TURISMO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.